



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.10/2022**

**OBJETO:** Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Associação de Proteção Animal Caçapavana– CNPJ 09.304.952/0001-73, para repasse financeiro conforme objeto:apoio a Associação de Proteção Animal Caçapavana através das ações de proteção e bem estar animal e a manutenção das atividades atendendo a indicação de auxílio financeiro decorrente da emenda individual de vereador nº. 29 retificada pela indicação nº141/2022 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2019 e Decreto Executivo nº. 3807, de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação do ano de 2022 da Secretaria de Município da Saúde: Órgão:10 – Secretaria de Município da Saúde; Unidade Orçamentária: 10.02 Atenção Básica; Funcional: 10.301.0002 – Saúde; Projeto atividade: 1.065 – Repasse Financeiro a Entidades Municipais; Natureza da Despesa: 3.3.50.41 Contribuições; Fonte de Recurso: 40 - Ações e Serviços Público de Saúde (ASPS); Reduzido: 5812, referente a indicação de emenda impositiva do vereador Paulo Pereira nº29/2022 retificada pela indicação nº141/2022, Objeto de despesa nº. 143, no montante total do recurso no valor de R\$ 69.817,77 (sessenta e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), conforme cronograma de desembolso em seis parcelas, sendo a 1º parcela de R\$ 11.637,77 e cinco parcelas de R\$ 11.636,00, constante no Plano de Trabalho.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura em 14 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme previsto no Plano de Trabalho do Processo Administrativo nº.959/2022- Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 3253/2022.

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal